



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 194/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, a contar de 01 de Agosto de 1999, das Professoras abaixo relacionadas:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>
Aparecida Terezinha Stokinger	Professora	4137905-7
Delma do Carmos F. Grigolon	Professora	2186523

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 31 de Agosto de 1999.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal